

mensal de trabalho, limitados a 160 (cento e sessenta) horas ao mês, enfermeiros, e limitados a 120 (cento e vinte) horas ao mês, se técnicos de enfermagem.

Art. 3º- Revoga-se o Decreto Municipal Nº 1.078 de 11 de agosto de 2021, bem como as disposições ao contrário.

Art. 4º- Os efeitos da nova escala da jornada semanal passarão a ser produzidos a partir do mês de outubro de 2022.

Art.5º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2022.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE

- Prefeito-

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:FD1561FD

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.189, DE 09 DE SETEMBRO DE
2022.**

Prorroga o prazo para recolhimento do crédito tributário do exercício de 2022, relativo ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 130 da Lei Complementar Municipal nº 153/2008 – Código Tributário Municipal e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 1.150/2022, que dispõe sobre o lançamento do IPTU 2022,

CONSIDERANDO que o prazo para o recolhimento do crédito tributário do exercício de 2022 encerrou-se em 31.08.2022, conforme Decreto Municipal nº 1.174/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para recolhimento do crédito tributário do exercício de 2022, relativo ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e taxas correlatas, incidentes sobre os imóveis prediais e territoriais situados na área urbana do Município.

Art. 2º. O contribuinte deverá recolher o tributo em cota única com desconto de 30% (trinta por cento) até o dia 30.09.2022.

Parágrafo Único. O não cumprimento do pagamento na data aprazada implicará na perda do desconto e os pagamentos realizados após o prazo do vencimento serão acrescidos de multa, juros legais e correção monetária.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2022.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE

- Prefeito-

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:CA55FB2D

**SETOR DE COMPRAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**ERRATA DA CONVOCAÇÃO DA DISPENSA
PARA FIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(DISPENSA DIRETA)**

Onde se lê:

envio das propostas para o e-mail: setordecompraslagoa@gmail.com até as 13:00 HORAS do dia 20/09/2022.

Leia-se:

envio das propostas para o e-mail: setordecompraslagoa@gmail.com até as 13:00 HORAS do dia 26/09/2022,

Observação: matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/09/2022. Edição 3175.

Publicado por:
Luiz Joelisson da Silva
Código Identificador:36E57300

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086-2022-PMLG
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2022**

Considerando que o Processo Administrativo nº 086-2022, sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público de provas objetivas e de provas e títulos, a ser promovido para prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE, destinado ao provimento de vagas para diversos cargos públicos que compõem o seu quadro permanente, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Governo.

Após o Processo Administrativo nº 086-2022, comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO**, ficando o objeto desta dispensa de licitação em favor da empresa: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO-IDIB, CNPJ/MF: 22.513.518/0001-61**, o pagamento será efetuado a empresa da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao término das inscrições; 25% (vinte e cinco por cento), em até dez dias da execução das provas escritas e 25% (vinte e cinco por cento) restantes em até 10 dias após a entrega dos relatórios contendo o resultado definitivo do concurso público, mediante Nota Fiscal Fatura.

DECIDO HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 086-2022, - Dispensa nº 002-2022.

Lagoa Grande/PE, 20 de setembro de 2022.

VALMAN RIVAS PEIXOTO ALENCAR
Secretária Municipal de Orçamento, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudence Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:F8646B71

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 067-2022. Dispensa Nº: 002/2022. Processo Administrativo Nº 086/2022. Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público de provas objetivas e de provas e títulos, a ser promovido para prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE, destinado ao provimento de vagas para diversos cargos públicos que compõem o seu quadro permanente, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Governo.